

INTERESSADO :JANOS LÁSZLÓ FEKETE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE N° 3140/75; CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao Pleno em 3/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Janos László Fekete, filho de Janos Fekete e de Helene Fekete, nascido aos 24 de julho de 1958, em São Paulo (Capital), Carteira de Identidade RG n° 5.455.333, domiciliado e residente na Rua Rubens do Amaral, 270, Jardim Leonor-Morumbi, em São Paulo, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência dos estudos que realizou nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente fez o curso primário (4 séries) e o Curso Ginásial (4 séries) no Colégio "Santo Américo", desta Capital;

Cursou, em continuação, no ano de 1974, o primeiro semestre da primeira série do segundo grau, no Colégio "Santo Américo", desta Capital. No segundo semestre dessa série, frequentou-a até o dia 7 de setembro, sem aferição do seu rendimento escolar.

Em janeiro de 1975, deslocando-se para os Estados Unidos da América, frequentou no período de 31 de janeiro até a primeira quinzena de maio, a Escola da Comunidade de H a m i s t o n , em Hamilton, Indiana.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra amparo na legislação vigente, bem como na orientação seguida por este Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados pelo interessado, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos do segundo semestre da primeira série do segundo grau, do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Janos László Fekete, ao nível do segundo semestre da primeira série do segundo Grau, do sistema de ensino brasileiro. Poderá matricular-se na segunda série do segundo grau, no início de 1976, submetendo-se a processo de adaptação.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator:

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente